



DECRETO Nº 1087 DE 08 DE ABRIL 2026.

“SUBSTITUI NO DECRETO Nº 987 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, A PRESIDÊNCIA DA CEMA - COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita do Município de Barra Do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e,

Considerando o Decreto nº 987 de 17 de outubro de 2025, que nomeou a Comissão Especial Municipal de Avaliação do Programa de Desenvolvimento Econômico no Município de Barra do Piraí – CEMA;

Considerando que a Presidência estava sendo exercida pelo Secretário interino da Pasta;

Considerando a nomeação do titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, pela Portaria nº 194/2026 – **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA GANEM**;

Considerando a solicitação constante no processo SEI BDP-020323/000014/2026, gerado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída, no art. 1º do Decreto nº 987, de 17 de outubro de 2025, a representação da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico na Presidência, passando a ser exercida pelo **Sr. Paulo Rogério de Oliveira Ganem**, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 987, de 17 de outubro de 2025, permanecendo inalterados os seus demais termos, passando o presente Decreto a integrar e complementar aquele.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal